



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO XXXIII - Nº 6060-A

EDIÇÃO ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DECRETOS

DECRETO Nº 19.046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA EM MEMÓRIA DAS MIL VÍTIMAS DA COVID-19.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a pandemia advinda do novo coronavírus - SARS-CoV-2, causador da COVID-19, a qual tem ceifado inúmeras vidas; e

Considerando a milésima morte decorrente da COVID-19 no Município de Uberlândia;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Uberlândia, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em memória das mil vítimas da COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2021.

ODELMO LEÃO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Rosana Dias Carvalho e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684